

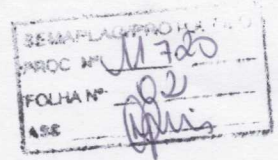




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITEPRMIRIM - ES**  
Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde  
Autarquia Municipal criada pela Lei 556/69  
CNPJ:27.780.220/0001-31

Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2021.

OF.SAAE.ITA - 0250/2021




Excelentíssimo Sr. Prefeito,

A Lei nº 3.226/2021 que aprovou o Orçamento Municipal de 2021, em seu artigo 5º limitou em 5% a abertura de créditos adicionais suplementares, o que nos impossibilita de realizar suplementações orçamentárias na plenitude para fazer frente a diversas ações de saneamento.

Assim, para que não haja descontinuidade na prestação de serviços aos munícipes de Itapemirim, solicito que seja enviado projeto de Lei ao Legislativo Municipal, visando alteração do limite no mínimo em 30%.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Marcelo do Rosário Martins**  
Diretor Geral

Ao

Exmº. Sr.

Thiago Peçanha Lopes

MD. Prefeito Municipal em Exercício

**ITAPEMIRIM - ES**

